MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ



CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 138. DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 37/2021 de 18/08/2021 da Secretaria de Obras e Urbanismo, protocolado sob nº. 30/2021 em 18/08/2021.

RESOLVE:

I – CONCEDER *no mês de agosto/2021*, aos servidores relacionados abaixo, Adicional Insalubre (grau máximo 40%) – (por trabalharem no serviço de pavimentação aplicação de emulsão asfáltica (piche).

- Denilson Soares de Farias Matr. 492.1 cargo efetivo de *Servente de Pedreiro*;
- Donizete dos Santos Matr. 038.1 cargo efetivo de *Pedreiro*;
- José Carlos da Silva Matr. 495.1 cargo efetivo de *Pedreiro de Edificações*;
- Kleberson da Cunha Matr. 610.1 cargo efetivo de *Motorista*;
- Moacir Martucci Junior Matr. 360552 cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas;
- Venicius Henrique de Araújo Matr. 700.1 cargo efetivo de Servente de Pedreiro.

II – Conceder o Adicional Insalubre, conforme LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

III – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 25 de agosto de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal